

01-0238/1999



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0238/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0238/1999 DE 25/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA FRANCISCA ARAUJO DE CASTRO, O LOGRADOURO INONINADO SITUADO NO JARDIM ARTHUR ALVIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei 13.026 - 18 DE JULHO 2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:11:25

00000016669-32



ARQUIVADO EM 20.07.2000

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta

 220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 238 de 1999
Nacima, M. A. S. Marques

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 25 MAI 1999

Quest e Justiça
Phibara M. B. A. L.
Chanceler
F. B. A. L.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0238/1999

Denomina Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro inominado situado no Jardim Arthur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado situado entre a Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, no Jardim Arthur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 MAI 1999 ★

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M. juiz.) nesta data de () rubri
cado(s) s. o. n.º 05 e fôlha de informação sob
n.º 05 de 26/09/09 a 26/09/09

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	02	de 02
n.º	238	de 1999
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação de Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público sem denominação, localizada na Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, no Jardim Arthur Alvim.

A homenageada era filha de João Batista de Araújo e Jovelina Batista de Araújo. Foi casada com João Pinheiro de Castro (falecidos) e tiveram os filhos: Luiz, Francisco, Maria Estela, Antonio, Pedro, Antonia.

No bairro, era muito conhecida como colaboradora dos eventos sociais e filantrópicos. Integrou-se em campanhas em benefício da igreja, participando dos movimentos festivos e religiosos, salientando-se na organização de campanhas do agasalho e alimentos, que eram distribuídos às famílias carentes da região.

Na rua onde residia, mantinha bom relacionamento com a vizinhança. A todos tinha uma palavra de carinho e conforto. Batalhou junto aos órgãos competentes para a construção da praça localizada entre a Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, a fim de evitar os graves acidentes de trânsito que lá aconteciam com frequência.

Razão do exposto, a comunidade, local pleiteia que seja denominada de Praça Francisca Araújo de Castro, em homenagem àquela pessoa que muito contribuiu para o saneamento do local e da região.

Nada mais justa atender a reivindicação da comunidade e conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Cartório *Norões Milfont*

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (085) 226.4172 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont

Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont - Marcelo Martins de Norões Milfont

Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o No. 162188 às folhas 191, do livro No. C154 do REGISTRO DE ÓBITO, arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, consta que faleceu de:

PARADA CARDIO RESPIRATORIA

FRANCISCA ARAUJO DE CASTRO

na data de vinte e sete(27) de setembro de um mil e novecentos e noventa e oito(1998), às 04:00 horas, em MARACANAU-CE na(o) RUA 75,C/518-JEREISSATE II do sexo feminino com 79 ANOS de idade,

filha de JOAO BATISTA DE ARAUJO e de Dona JOVELINA BATISTA DE ARAUJO profissão APOSENTADA Estado Civil casado(a) natural de BATURITE-CE

Tendo atestado o óbito o(a) Dr(a). SONIA BARROS BRAGA e sepultou-se no cemitério PARQUE DA PAZ

Observações:

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 30 de setembro de 1998

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Marcelo Martins de Norões Milfont
Escrivão Substituto

CARTORIO NOROES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
Rua Castro e Silva, 38 - Fone: 226-4172
Cidade: Fortaleza - CE - CEP: 60020-010
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont



CONVÊNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 238 de 19. 9 25. 05 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

À Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/05/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

26 / 5 / 99
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/99 às 16:30 hs.

Carmen Zarello
CARMEN ZARELLO
Assistente Parlamentar

À Nobre Vereador ILAN CARDOS
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 11 de _____ de 19. 99

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 6 n.º

Em 15 16 99

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 6	do proc.
Nº. 238	de 19 99
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 238/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Francisca Araújo de Castro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 238/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/06/99


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 17/06/99


SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3

17/06/99

14:40h Hgr

Srª Kathya.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

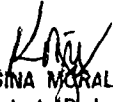
17/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

17/06/99

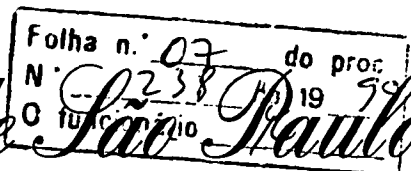

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

DOCUMENTO 5
rubricado 5 sob folha 5 a. 729
Em 25/06/99





Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 21 de junho de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0253/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 238/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro inominado situado no Jardim Arthur Alvim, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 238/99 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º 08 do proc
N.º 238 de 19 99
funcionária

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 253/99 , de
21/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 238/99 , de autoria do Ver. Toninho
Paiva.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 238/99 de fls. 01, do
croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solici-
tante de fls. 06.

RECEBI EM:

24/06/99

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 1091

do processo nº 238 de 19 99 25 / 06 / 99 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/99

if
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99 às 17:30 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 24.9.99

(a) DE MELLO

Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

Folha n. 10 do proc.
N.º 238 de 1999
Funcionária
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

143/99

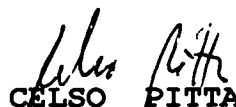
15 - DOCREC
-15-0196/1999

Senhor Presidente

Em 22 de Setembro de 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS

22 SET 1999

- 10 -

RECEBIDO EM LEON
Em 22/09/99
às 8:30 horas
nel

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 17hhs.
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Folha n.º 11 da proc.
M.º 238 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 238/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0253/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 143/99.

SUELLY PENHARRUBIM FAGUNDES
Assessora - SGM/LAT

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 8

do. proc.: n.º 1999.0.123.511 em 02/07/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA
Assist. Adm.
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .238/99 MEMO ATL : .910/99 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 46.665-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FRANCISCA ARAUJO DE CASTRO

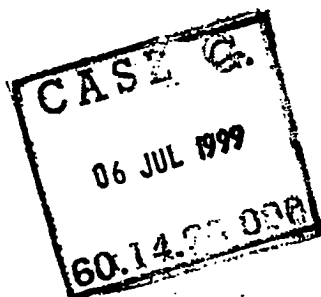
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS ITAPIPOCA E ITAPIPINAS (SETOR 113 - QUADRA: 441). PARA O LOCAL CONSTA PROCESSO 1993.0.005.464-3 LOCALIZADO EM SGM-APA DESDE 21.03.94.



02/07/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4

SUELLY PEREIRA RUBIA FAGUNDES
Assessor

CÂMARA DE SÃO PAULO

S. GUE. 104/10 14

104/10 14

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 238/99.
29/09/1999

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 – Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim – Distrito de Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 238/99

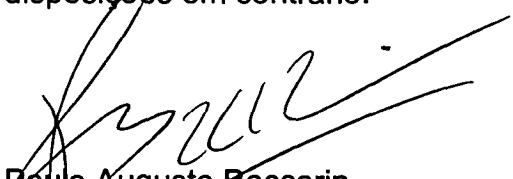
Denomina logradouro público
situado no Jardim Artur Alvim –
Distrito de Artur Alvim.

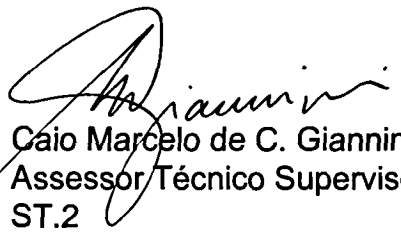
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

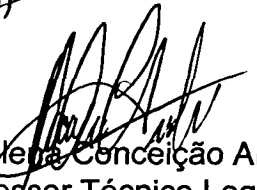
Art. 1º - Fica denominado Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 – Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim – Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

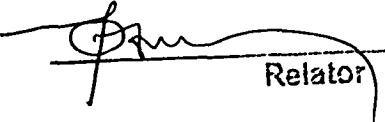
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)

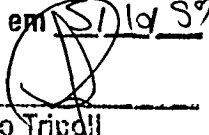

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____


Relator /

Encaminhe-se, em 31/12/91


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

14. 11. 1995
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE SE EM

231 1091
Câmara Municipal de

230-15
Folha n.º 14 do proc.
N.º 238 de 1999
Funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16-1615/1999
PARECER Nº

/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/99.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 – Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim – Distrito de Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 238/99

Denomina logradouro público
situado no Jardim Artur Alvim –
Distrito de Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 – Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim – Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do pro.
N.º 28 de 1979
funcionário
CARLOS DE MELLO
Assistente Administrativo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/12/59.

Paulo
Stulo
PA. Chond
tripulo
ivo
TAHO
vita

A Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 10.12.99 as 15 h.

MSS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FEDER
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 12 / 99

PRESIDENTE

DEGUE _____, junado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado sob folha n.º 17 - 1 -
Em 17/02/2000

MSS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-0155/2000

Folha nº 17	do
Processo 238/99	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10851	msl

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/99

Objetiva o presente PL nº 238/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado situado entre a Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, no Jardim Arthur Alvim.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço público não é oficial, CODLOG 46.665-4, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1615/99 de 07 de dezembro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl.12, outra descrição para a praça (logradouro delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 - Quadra: 441).

O Executivo também alertou que para o local consta processo 1993. 0.005.464-3... localizado em SGM-APA desde 21.03.94.

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/02/2000

Vereador Aurélio Nomura

Presidente

Vereador Bruno Feder

Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 21/02/2000

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 29.02.00 as 11:00 h.

Amélia

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO 1.º DE MARÇO

União Euz

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25/02/00
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18 - 1 -

Em 19/04/00

M.T.S.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0301/2000

Folha nº 18	do
Processo 238/99	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	msl.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/99

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Francisca Araújo de Castro" ao logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Itapipoca e Itapipinas, situado no Jardim Artur Alvim, Distrito de Artur Alvim.

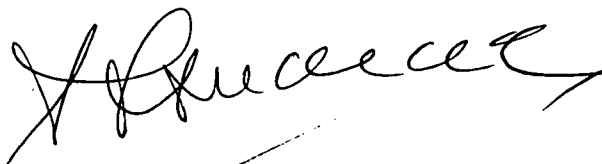
Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitável cidadã cearense que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou na vida social e assistencial da região de Artur Alvim. Pessoa muito conhecida e prestável, era deveras querida no bairro devido aos seus trabalhos filantrópicos e beneficentes em prol da comunidade, sempre em estreita comunhão com as instituições religiosas locais.

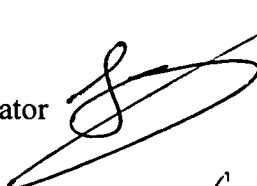
Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.04.99

Presidente

 Aurelino

Relator

 Viviani

Ana Quadros


Menghini


 Candido

17 - RELCOM
17-6046/2000

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/04/00

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/04/09 às 17h10.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador,
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 04 de 00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) em anexo a(s) documento(s) rubricado(s) e datado(s) de _____ e encaminhado(s) para o(s) setor(es) de informação com a(s) seguinte(s) observação(ões):
13/06/00 *for*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha nº 19 do proc.
n.º 238 de 1999
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO

PUBLICADO - SL. CM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0705/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 238/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Francisca Araújo de Castro o logradouro público inominado situado entre a Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, no Jardim Arthur Alvim.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, objetivando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do citado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2175/2000

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 14/15, 16, 17, 18)
publicados no DOM de 20/06/00
página(s) 70/71, coluna 4º/1º
conforme art. 82 § 1º, do RI
Conferido: hcr

A Leg. 3
Em, 20/06/00

~~MÔNICA R. A. PAIVA~~
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

21/6/2000

17:45 hcr

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

29/06/00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

29/06/00

KATHYA NEIVA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento rubricado 5 sob folha 5 n.º 20 a 24
Em 19/07/00



Folha n.º	20	do proc
N.º	238	de 19 99
C funcionário	Rely	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0242/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 238/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina logradouro público situado no Jardim Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	21	do proc
N.º	238	de 19 99
C funcionário	Kly	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3

OFICIO N.0242/2000

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 238/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina logradouro público situado no Jardim Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 - Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *Kathy* **KATHYNE DE SA MORAES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-

A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, *Zuley* **ZULEY ASSAFO**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi.

São Paulo, 29 de junho de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos, *Angela Bordin* **ANGELA BORDIN ANDRÉON VISTO**, *Maria Teresa* **MARIA TERESA SIMONE DE OLIVEIRA TARELLI**

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Amme
krms.



Folha n.º 22 do proc
N.º 238 de 19 99
O funcionário *LM*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.026 DE 18 DE *junho*

DE 2000.

Denomina logradouro público
situado no Jardim Artur Alvim -
Distrito de Artur Alvim.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 - Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de junho de 2000.

O Presidente,

amm

krms.



Folha n.º	23	do proc
N.º	238	de 19 99
O funcionário	Khy	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 242/00, de 04/7/00, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 238/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBI EM:
07 / 07 / 00

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 13.026, 18 DE JULHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 238/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina logradouro público situado
no Jardim Artur Alvim - Distrito de
Artur Alvim.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 - Quadra 441), localizado no Jardim Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de julho de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

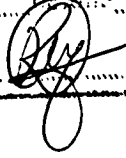
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de julho de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 07 / 2000

página 01 volume 3º

Co-rubricado: 

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

19/07/00



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl/	*24# fls.
Arquivo em	20-07-2000
O Func.º	José Roberto Ferreira
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)